



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de fevereiro de 2026

Edição nº 4641

Página 21 de 25



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Município de Toledo Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 2, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a **Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **11 de fevereiro de 2026, às 08h30, na Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a composição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.

**Art. 2º** – Fica nomeados, como Presidente e Vice-Presidente do CMDI para a gestão 2026-2028:  
Presidente: Wellington Cassio Barbosa da Silveira.  
Vice-Presidente: Thais Aguiane Veiga Janelo Guintalia.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Toledo, 11 de fevereiro de 2026.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**

Presidente do CMDI  
Gestão 2023-2025